



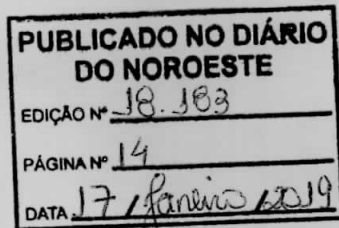
# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA

Santa Mônica - Estado do Paraná

CNPJ 95.641.916/0001-37

Rua Marieta Mocellin nº 588 - Cep 87.915-000

Fone/Fax (44) 3455-1107 - E-mail: [contabilidade@santamonica.pr.gov.br](mailto:contabilidade@santamonica.pr.gov.br)



## LEI Nº 018/2019

**Ementa:** Abre Crédito Especial por Excesso de Arrecadação, incluindo nova meta de trabalho no PPA, LDO E LOA, e dá outras providências.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

L  
E  
I

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 70.000,00 ( setenta mil reais)**, destinado à aquisição de um veículo e equipamentos de informática para o Conselho Tutelar.

### Suplementação

|                             |                                                  |                  |
|-----------------------------|--------------------------------------------------|------------------|
| <b>08</b>                   | <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL</b>       |                  |
| <b>08.002</b>               | <b>DEPARTAMENTO DA CRIAÇÃO E DO ADOLESCENTE</b>  |                  |
| 08.243.0028.1.044.000       | ESTRUTURAÇÃO CONSELHO TUTELAR                    |                  |
| 0000 - 4.4.90.52.00.00      | Equipamentos e Material Permanente - Fonte 00790 | 70.000,00        |
| <b>Total Suplementação:</b> |                                                  | <b>70.000,00</b> |

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recursos o provável Excesso de Arrecadação verificado na(s) receita(s) a seguir, de acordo com o Artigo 43 § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

|                                                                       |                  |
|-----------------------------------------------------------------------|------------------|
| <b>Receita: - (000) - 2.4.1.8.10.9.1.03.00 - FIA CONSELHO TUTELAR</b> | <b>70.000,00</b> |
| <b>Total da Receita:</b>                                              | <b>70.000,00</b> |

**Artigo 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de SANTA MÔNICA,  
Estado do Paraná, em 15 de janeiro de 2019.

  
Sérgio José Ferreira  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA

Santa Mônica - Estado do Paraná

CNPJ 95.641.916/0001-37

Rua Marieta Mocellin nº 588 - Cep 87.915-000

Fone/Fax (44) 3455-1107 - E-mail: [contabilidade@santamonica.pr.gov.br](mailto:contabilidade@santamonica.pr.gov.br)

## ANEXO I DO PLANO PLURIANUAL 2019/2019

ÓRGÃO 08:

Secretaria Municipal de Ação Social

UNIDADE EXECUTORA 002: Departamento da Criança e do Adolescente

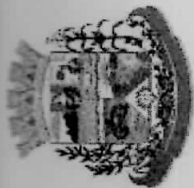
### PROGRAMAS: RELATÓRIO COMPLETO

|                                |                                                                                                                           |
|--------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 01. Denominação:               | 0028 – ASSISTÊNCIA E ACOMPANHAMENTO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES                                                             |
| 02. Objetivo:                  | Promover Ações que garantam os direitos das Crianças, Adolescentes e Jovens com base no Estatuto da Criança e Adolescente |
| 03. Público Alvo:              | População do município                                                                                                    |
| 04. Horizonte Temporal:        | Finalístico                                                                                                               |
| 05. Quantidade de Indicadores: | 06                                                                                                                        |
| 06. Quantidades de Ações       | 07. Valor da Contrapartida (Em R\$ 1,00)                                                                                  |
| 08. Contrapartida:             | 70.000,00                                                                                                                 |
| 09. Valor total:               | 70.000,00                                                                                                                 |

### 10. INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES

| Descrição / Unidade de Medida                               |  | Índice mais recente                 |         | Apurado em   |                   | Desejado no final do PPA |        | Fonte                       |
|-------------------------------------------------------------|--|-------------------------------------|---------|--------------|-------------------|--------------------------|--------|-----------------------------|
| Aquisição de Veículos e Equipamentos de Informativa         |  |                                     |         | Janeiro/2019 |                   |                          |        | Secretaria Mun. Ação Social |
| Título da Ação                                              |  | Unidade Resp.                       | Tipo    | Produto      | Unidade de Medida | Ano                      | Metas  | Valores (Em R\$ 1,00)       |
| Aquisição de Veículos e Equipamentos de Informativa         |  | Secretaria Municipal de Ação Social | Projeto | Unidade      | 06                | 2019                     | Global | 70.000,00                   |
| Função: 08                                                  |  |                                     |         |              |                   |                          |        |                             |
| Subfunção: 243                                              |  |                                     |         |              |                   |                          |        |                             |
| Projeto/Atividade: 1.044 – Estruturação do Conselho Tutelar |  |                                     |         |              |                   |                          |        |                             |

Sergio José Ferreira  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA

Santa Mônica - Estado do Paraná

CNPJ 95.641.916/0001-37

Rua Marieta Mocellin nº 588 - Cep 87.915-000

Fone/Fax (44) 3455-1107 - E-mail: [contabilidade@santamonica.pr.gov.br](mailto:contabilidade@santamonica.pr.gov.br)

## ANEXO I - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

ÓRGÃO 08:

Secretaria Municipal de Ação Social

UNIDADE EXECUTORA 002: Departamento da Criança e do Adolescente

### PROGRAMAS: RELATÓRIO COMPLETO

11. Denominação: 0028 – ASSISTÊNCIA E ACOMPANHAMENTO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES

12. Objetivo: Promover Ações que garantam os direitos das Crianças, Adolescentes e Jovens com base no Estatuto da Criança e Adolescente

13. Público Alvo: População do município

14. Horizonte Temporal: Finalístico

15. Quantidade de Indicadores: 06

16. Quantidades de Ações

17. Valor da Contrapartida (Em R\$ 1,00)

18. Contrapartida: 06

19. Valor total: 70.000,00

### 20. INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES

| Descrição / Unidade de Medida                               |  | Índice mais recente                 |         | Apurado em   |                   | Desejado no final do PPA |        | Fonte                       |
|-------------------------------------------------------------|--|-------------------------------------|---------|--------------|-------------------|--------------------------|--------|-----------------------------|
| Aquisição de Veículos e Equipamentos de Informativa         |  |                                     |         | Janeiro/2019 |                   |                          |        | Secretaria Mun. Ação Social |
| Título da Ação                                              |  | Unidade Resp.                       | Tipo    | Produto      | Unidade de Medida | Ano                      | Metas  | Valores (Em R\$ 1,00)       |
| Aquisição de Veículos e Equipamentos de Informativa         |  | Secretaria Municipal de Ação Social | Projeto | Unidade      | 06                | 2019                     | Global | 70.000,00                   |
| Função: 08                                                  |  |                                     |         |              |                   |                          |        |                             |
| Subfunção: 243                                              |  |                                     |         |              |                   |                          |        |                             |
| Projeto/Atividade: 1.044 – Estruturação do Conselho Tutelar |  |                                     |         |              |                   |                          |        |                             |

Sergio José Ferreira  
Prefeito Municipal